



**Decreto Nº 119 - de 29 de Setembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.288,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.288,80
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.288,80

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	6.175,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.175,77
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.175,77

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-256 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-229 - 4.4.90.52.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	6.097,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.097,72
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	12.097,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.562,29

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **26.562,29**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	588,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	588,80
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	588,80

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.288,80

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **2.288,80**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72